

VOTO DE PESAR Nº 09/2026

Senhor Presidente,

O Vereador, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a Casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, vem propor **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor “William Fernandes de Sousa”, ocorrido em 07 de Abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

William Fernandes foi um cidadão exemplar, homem de conduta íntegra e de reconhecida dedicação ao próximo. Amigo leal e sempre presente, construiu ao longo de sua vida laços de respeito, confiança e admiração com todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ele.

No exercício de suas funções como agente de saúde, prestou relevantes serviços à população de Guarabira, desempenhando seu trabalho com zelo, responsabilidade e elevado espírito público. Sempre solícito e comprometido, destacou-se pela prontidão em atender às demandas da comunidade, contribuindo de forma significativa para o bem-estar coletivo.

Sua partida representa uma perda irreparável para o município, deixando saudades e um legado de humanidade, solidariedade e dedicação ao serviço público.

Diante do exposto, manifesto minhas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto neste momento de dor, e que a memória de William Fernandes permaneça viva entre todos aqueles que por ele nutrem estima e gratidão.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 09 de janeiro de 2026.

Armando Santos de Melo

Vereador – MDB

